



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 392/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com os setores competentes, determine estudos e adoção de providências no sentido de que se viabilize imediatamente nesta cidade a construção de moradias por meio do Programa “Minha Casa Minha Vida”, do Governo Federal, bem como que providencie a adesão do município ao mesmo por meio de termo a ser celebrado junto a Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA:-

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no ano de 1988, consagra como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana;

Considerando que o déficit habitacional percebido em nosso município afronta referido fundamento constitucional, já que a moradia é fator determinante ao respeito à dignidade;

Considerando ainda que o Governo Federal lançou recentemente o Programa “Minha Casa Minha Vida”, que investirá R\$ 34 bilhões na construção de um milhão de casas populares, em todo o país, nos próximos anos;

Considerando que a prioridade do mencionado Programa é o atendimento as famílias com renda de até três salários mínimos, público esse que coincide com a maior parte dos munícipes locais que carecem de moradia própria;

Considerando que a construção de casa populares além de atender uma importante demanda social, também proporciona rápida geração de empregos, o que garante uma série de benefícios aos municípios que aderirem ao Programa;

Considerando por fim, que os municípios possuem importância estratégica para que o Programa “Minha Casa Minha Vida” atinja rapidamente as metas estabelecidas pelo Governo Federal, já que podem participar com aportes financeiros, doações de terrenos, disponibilização de infraestrutura para os empreendimentos, desonerações fiscais, além da emissão e aprovação de documentos como alvarás e licenças, é que apresentamos esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JUNHO DE 2009.

Roque J. Pereira

VEREADOR - DEM

Vereador:

Eduardo Anselmo Domingues Neto – PT

Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 – Fundos – Jd. Áurea – 18150-000 – Ibiúna – SP.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

VEREADOR

PAULINHO SASAKI

VEREADOR

Claudio Roberto Alves de Moraes

Vereador

2009 a 2012

Jamil Marcicano

VEREADOR - DEM
Presidente de Obras

Secretaria Administrativa

Assinado em 03/06/2009